



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 de 15 de maio de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CELSO ATHAYDE** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA**, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CELSO ATHAYDE**, pelos relevantes trabalhos prestados como Coordenador Nacional da CUFA — Central Única das Favelas, desde 2020, mobilizando parceiros em todo Brasil para que pudessem ser levadas toneladas de alimentos, no momento pandêmico, às famílias deste município.

**Art. 2º** - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º**. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 15 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente